



PROCESSO Nº: 2017002496
INTERESSADO: DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR
ASSUNTO: Institui a Rede de Proteção à Mãe Goiana no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Henrique César, dispondo sobre a instituição da Rede de Proteção à Mãe Goiana no âmbito do Estado de Goiás.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pelo ilustre Deputado Lissauer Vieira que pugnou pela rejeição desta matéria fundamentando-se no princípio constitucional da reserva de administração, corolário da divisão funcional de poderes, que impede ingerência do Poder Legislativo mediante iniciativa parlamentar de lei impondo atribuições ou deveres a órgãos específicos do Poder Executivo.

No entanto, entendemos que o presente projeto é de interesse público e merece aprovação desta Casa de Leis.

A presente propositura do ilustre Deputado Henrique César, visa assegurar assistência necessária à gestante e ao recém-nascido, criando recursos que garantam a redução dos índices de mortalidade materna e neonatal.

Ademais, com uma visão voltada à integralização do sistema de regulação será concedido transporte público gratuito para realização de exames do acompanhamento pré-natal viabilizando o acesso às maternidades, postos de saúde, clínicas, entre outros.

Considerando que a proposição aborda a proteção da saúde da gestante e do recém nascido como tema central e observando que a proposição respeita os lindes da competência suplementar conferida ao Estado-membro (CF, art.



24, XII e XV), constata-se que o assunto do projeto de lei é compatível com o sistema constitucional vigente, não havendo impedimento para aprovação desta matéria.

Com esses fundamentos, somos pela rejeição do relatório apresentado pelo relator, e pela **aprovação** da presente propositura.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de Setembro de 2017.


DEPUTADO LINCOLN TEJOTA
Relator